



lavra da Procuradoria-Geral do Estado em 10 de setembro de 2020, à recomendação de efetivação das PROGRESSÕES FUNCIONAIS constante no DESPACHO Nº 1704/2020 - PJ (Código SEI nº 000016910751), de lavra da Procuradoria Judicial da Procuradoria-Geral do Estado em 30 de novembro de 2020, ambos proferidos no Processo SEI nº 202000003013110, os quais orientam pelo cumprimento da Decisão Judicial proferida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em Mandado de Segurança nº 5106701-73.2020.8.09.0000 (Código SEI nº 000015263315), a **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, *sub judice*, da servidora **SHEILA DA SILVA CHAVES**, CPF nº 359.712.821-15, Matrícula Base nº 23726.4, ocupante do cargo efetivo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO 3**, para o cargo de **AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE ESPECIAL, PADRÃO 4**, com data retroativa à 01 de junho de 2018, observado o *Captut* do art. 28-B, inciso III e respectivo § 3º da Lei Estadual nº 13.266, de 16 de abril de 1998, e artigos 29, 30 §§ 1º e 2º, 32 e 45 inciso II da Decreto Estadual nº 8.773, de 06 de outubro de 2016 conforme atestado em AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO nº 354/2018 (Código SEI nº 000017186263).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos desde 01 de junho de 2018.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt
Secretária de Estado da Economia

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Protocolo 210330

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

PROCESSO Nº 201800004044704, de 12/07/2018.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 02/2017, Pregão Eletrônico SRP 005/2016.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BOSS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ nº 14.202.570/0001-79.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 049/2017, de locação de veículos automotores, (Hatchback Padrão A VW/GOL 1.6), para atender necessidades da Secretaria de Estado da Economia, mantida a redução de veículos, e ainda, a inclusão de cláusulas de Conciliação e Mediação e Compromissória e da cláusula do Programa de Integridade, promulgado pela lei 20.489 de 10 de junho de 2019.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas vigentes à matéria.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.235.600,00 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.17.01.04.122.4200.4.209.03 e 2020.17.01.04.129.4200.4.209.03, ambas fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho emitidas pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. No exercício seguinte, em dotação orçamentária apropriada.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 18/12/2020 até 17/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020.

Protocolo 210441

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 029/2020 - SIF, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE - e na Portaria nº 126/19-GSE,

de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Os grupos "MILHO", "SORGO", "SOJA", "ARROZ" e "MILHETO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passam a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de dezembro de 2020.

JAMES BLANCO NUNES
Superintendente de Informações Fiscais
Portaria Nº 730 - SGI - Economia

**ANEXO ÚNICO
"ANEXO I"
PAUTA DE MERCADORIAS**

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	MILHO			
01453	Milho debulhado - sc 60kg (produtor)	SC	62,40	62,40
00223	Milho debulhado - (produtor)	KG	1,04	1,04
00225	Milho empalhado - balaio (produtor)	UN	26,17	26,17
00224	Milho empalhado - carro (produtor)	UN	923,27	923,27
01141	Milho empalhado (produtor)	T	680,46	680,46
00222	Milho de pipoca (produtor)	KG	2,68	2,68
00226	Milho verde para indústria (produtor)	T	630,31	630,31
01143	Semente de milho (atacado)	KG	11,29	11,29
00227	Resíduo de milho (indústria)	KG	0,73	0,73
01474	Grão de milho oriundo do campo de sementes (produtor)	KG	1,18	1,18

CÓDIGO	Descrição	Unid	PREÇO EM R\$ OP.INTERNA	PREÇO EM R\$ OP. INTEREST
	AGRICULTURA			
	SORGO			
01475	Sorgo em grão (A GRANEL) - sc 60kg (Preço Produtor)	SC	48,60	48,60
00241	Sorgo em grão (A GRANEL) - KG (Preço Produtor)	KG	0,81	0,81
00239	Resíduo de sorgo - KG (Preço Indústria)	KG	0,25	0,25
01476	Grão de sorgo oriundo de campo de sementes (Preço Produtor)	KG	0,94	0,94